



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1407



MOÇÃO Nº 712/2017

Código: P535987685/1407

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA DE ASSIS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA REGIÃO.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos voto de congratulações e aplausos à **3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Assis**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa região*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que na manhã do dia 08 de novembro do corrente ano, policiais militares da 3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária prenderam uma mulher de 27 anos, por porte de munições de uso restrito, em Ourinhos. A equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) realizou a fiscalização em um ônibus de passageiros que fazia o itinerário: Foz do Iguaçu x São Paulo. O veículo era ocupado por 39 passageiros, mas, durante a revista, a mulher demonstrou nervosismo, o que chamou a atenção dos policiais, que fizeram busca em suas vestes e encontraram uma grande quantidade de munições presa em seu corpo, na região do abdômen. No total foram 500 munições de calibre 9 mm, 500 de calibre .40, 250 de calibre 380 e 250 de calibre 38, totalizando 1500 munições. A ocorrência foi apresentada à Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Ourinhos e a passageira encaminhada para a Cadeia de Pirajuí.

No mesmo dia 08, a Polícia Rodoviária fez uma apreensão de notas falsificadas em Assis (SP). Ao todo foram recolhidos R\$ 4.550 com o passageiro de um ônibus no km 445 da rodovia Raposo Tavares (SP-270). As notas de R\$ 50 estavam com o passageiro de um ônibus que saiu de Ponta Porã (MS) com destino a São Paulo. O suspeito, um homem natural de Bangladesh, foi preso e levado para a penitenciária de Marília (SP). O caso foi apresentado na delegacia da Polícia Federal.

As equipes TOR do 2ºBPRv/3ªCia e do 1ºBPRv/5ªCia, deram sinal regulamentar de parada obrigatória a dois veículos que não obedeceram e seguiram na marcha, sendo um Citroen/C3 Air Cross, de cor preta, que ostentava placas BJO-5359 de Marília/SP, sendo acompanhado, quando após ser abordado, constatou-se que em seu interior estavam 774 tabletas de entorpecente do tipo “maconha” que totalizou 704 kg, 600 munições de fuzil 7,62mm, além de 05 carregadores do mesmo armamento, bem como a identificação correta do veículo como sendo um Citroen/C3 Air Cross, de cor preta, com placas KWH-5601 de São Bernardo do Campo, município este onde o referido veículo teve o registro de Furto.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

O VW Jetta que ostentava as placas FIR-2870 de Ribeirão Preto/SP que após diligências, lograram êxito em localizar em uma mata nas proximidades do km 403 município de Ibirarema o menor que disse ser o condutor, e que em seu interior também havia 675 tabletes de “maconha” que pesado totalizou 977,290 kg da droga, somatória total dos tabletes “1449” e o peso total da droga “1.681,290” kg, com a identificação correta do veículo como sendo um VW Jetta, de cor preta, com placas EYF-6749 de São Bernardo do Campo, veículo com registro de Roubo.

A ocorrência foi encaminhada ao CPJ de Assis/SP, onde o delegado elaborou Auto de Exibição e Apreensão do entorpecente, das munições e carregadores e Auto de Prisão em Flagrante do autor e quanto ao menor permaneceu recolhido à disposição da justiça. Cmt de Cia Cap. PM André acompanhou e coordenou a ocorrência no local.

É admirável e singular presenciar ações de policiais militares que se empenham de maneira exemplar, que se doam nas ocorrências na intenção de proporcionar à população um serviço de qualidade. Policiais que executam um trabalho sério, sempre comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana.

Parabenizo-os pelo brilhantismo das ocorrências, pelo dom e exercício difícil e gratificante da profissão, profissionais que engrandecem o nome da Instituição Policia Militar, enobrecem o serviço publico e honram as missões que lhes são atribuídas com muita dedicação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Assis** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa região*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, em nome do seu comandante **Capitão Andre Domingos Pereira**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

Encaminhar cópia ao Comando Geral da Policia Militar do Estado de São Paulo, ao Comando de Policiamento Rodoviário de São Paulo, e ao Segundo Batalhão Rodoviário (Bauru).

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1407.

